



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2023 PMXV, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 PMXV.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de instituição/empresa para a prestação de serviço de realização de Concurso Público no Município de Xavantina-SC, conforme especificações constantes no Anexo "C" deste Edital.

Ao vigésimo segundo dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina - SC, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 849/2023, sendo nomeado como Pregoeiro, o Sr. Edilson José Grolli, e, como Equipe de Apoio, Sra. Adriane Carolina Spagnol, Joselino Luiz Naissinger e Taciane Caon, com a finalidade de analisar a documentação referente à fase de habilitação, sendo que apresentaram-se para participar as seguintes empresas: **1) WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 47.358.629/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Everson da Silva Gonçalves, portador do CPF nº 993.399.510-34. **2) FÊNIX INSTITUTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 07.141.784/0001-17, anteriormente denominada de **DELMA BORGES FERREIRA**, neste ato representada pelo Sr. Maurício Eduardo Zanella, portador do CPF nº 526.034.319-00. **3) OMINI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 20.311.290/0001-00, neste ato representada pela Sra. Andressa de Melo Garmus, portador do CPF nº 086.661.789-22. Declaramos que as empresas **WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA e FÊNIX INSTITUTO LTDA, protocolaram a documentação nos horários 13:25 e 13:28, a OMINI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA protocolou a documentação no horário de 13:40, sendo aceito para participação por não ter finalizado a fase de credenciamento.** Na sequência o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que os representantes presentes conferissem e rubricassem na parte externa dos envelopes lacrados, para confirmar suas inviolabilidades. Superada esta fase, passou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a consequente classificação automática do sistema informatizado de compras e licitações. Feito isso, iniciou-se a bateria de lances, onde sagrou-se vencedora a empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, pelo valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Em seguida passou-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras, constatando-se que foram apresentados todos os documentos exigidos no edital. Questionada as demais empresas se tem interesse em interpor recurso contra uma das fases do certame. A empresa **WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, questiona com relação a autenticidade das assinaturas das declarações do credenciamento da proprietária da empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA, bem como questiona o Atestado de Capacidade técnica com relação aos serviços prestados. Abre-se o prazo de três (3) dias úteis para recursos e contrarrazões a partir desta data.** Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, com a Ata aprovada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. E aguarda-se os prazos para demais procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Pregoeiro: EDILSON JOSÉ GROLLI

Equipe de Apoio: ADRIANE CAROLINA SPAGNOL

JOSELINO LUIZ NAISSINGER

TACIANE CAON

**WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA**

Representante Everson da Silva Gonçalves

FÊNIX INSTITUTO LTDA

Representante Maurício Eduardo Zanella

OMINI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Representante Andressa de Melo Garmus